



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES
Subsecretaria de Estado de Articulação de Políticas Intersetoriais - SUBAPI

**RESULTADO FINAL DO EDITAL DE ADEÇÃO E HABILITAÇÃO DE MUNICÍPIOS PARA
IMPLANTAÇÃO DO PROJETO BRINQUEDOPRAÇA 2025 – SETADES**

O GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital de Adesão e Habilitação de Municípios para Implantação do Projeto Brinquedopraça 2025 – SETADES torna público o RESULTADO FINAL do referido Edital, nos termos e condições nele estabelecidos.

1. RELAÇÃO DE KITS E QUANTITATIVO

Nº	MUNICÍPIO	KIT		
		A	B	C
1	AFONSO CLÁUDIO	02		
2	ÁGUA DOCE DO NORTE	01		
3	ÁGUIA BRANCA	02		
4	ALEGRE	01		
5	ALFREDO CHAVES	02		
6	ALTO RIO NOVO	01		
7	APIACÁ	01		01
8	ARACRUZ		01	01
9	ATÍLIO VIVÁQUA	01		
10	BAIXO GUANDÚ			02
11	BARRA DE SÃO FRANCISCO	01	01	
12	BOA ESPERANÇA	01		
13	BOM JESUS DO NORTE	02		



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES
Subsecretaria de Estado de Articulação de Políticas Intersetoriais - SUBAPI

14	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	01	01	01
15	CARIACICA			03
16	CONCEIÇÃO DA BARRA	01	01	
17	DOMINGOS MARTINS	01	01	
18	DORES DO RIO PRETO			02
19	ECOPORANGA	01	01	
20	FUNDÃO		02	
21	GOVERNADOR LINDENBERG		02	
22	GUAÇUÍ	01		01
23	GUARAPARI		03	
24	IBIRACÚ			01
25	IBITIRAMA	01	01	
26	ICONHA			01
27	IRUPI	01		
28	ITAGUAÇÚ		01	
29	ITARANA	02		
30	ITAPEMIRIM			01
31	IÚNA	01		01
32	JAGUARÉ	01	01	
33	JERÔNIMO MONTEIRO		01	
34	JOÃO NEIVA		02	
35	LARANJA DA TERRA	01	01	
36	LINHARES		03	
37	MANTENÓPOLIS	01		01



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES
Subsecretaria de Estado de Articulação de Políticas Intersetoriais - SUBAPI

38	MARATAÍZES	01	01	
39	MARILÂNDIA		01	01
40	MIMOSO DO SUL	01		
41	MONTANHA	02		
42	MUCURICI	01	01	
43	MUNIZ FREIRE	01	01	
44	PANCAS		01	
45	PINHEIROS		01	01
46	PONTO BELO	01		01
47	RIO BANANAL			01
48	RIO NOVO DO SUL		02	
49	SANTA MARIA DE JETIBÁ			01
50	SANTA TERESA	02		
51	SÃO GABRIEL DA PALHA	02		
52	SÃO JOSÉ DO CALÇADO			01
53	SÃO MATEUS			01
54	SERRA		02	01
55	SOORETAMA		01	01
56	VARGEM ALTA		01	01
57	VENDA NOVA DO IMIGRANTE		01	01
58	VILA VELHA	01	02	



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES
Subsecretaria de Estado de Articulação de Políticas Intersetoriais - SUBAPI

2. RELAÇÃO DE LOCAIS INDEFERIDOS

MUNICIPIO	LOCAL	RESULTADO	MOTIVO
BOM JESUS DO NORTE	Bairro Belvedere (Praça José Cordeiro)	INDEFERIDO	Não apresentou documentação (Item 5.1 e 5.2, adesão e habilitação, do Edital 2025 - SETADES).
ITAGUAÇU	Bairro Centro	INDEFERIDO	Não apresentou documentação (Item 5.1 e 5.2, adesão e habilitação, do Edital 2025 - SETADES).
ITAPEMIRIM	Localidade de Bom Será	INDEFERIDO	Não apresentou documentação (Item 5.1 e 5.2, adesão e habilitação, do Edital 2025 - SETADES).
ITAPEMIRIM	Localidade de Cohab	INDEFERIDO	Não apresentou documentação (Item 5.1 e 5.2, adesão e habilitação, do Edital 2025 - SETADES).
ITAPEMIRIM	Localidade de Garrafão	INDEFERIDO	Não apresentou documentação (Item 5.1 e 5.2, adesão e habilitação, do Edital 2025 - SETADES).
ITAPEMIRIM	Localidade de Nametala	INDEFERIDO	Não apresentou documentação (Item 5.1 e 5.2, adesão e habilitação, do Edital 2025 - SETADES).
ITAPEMIRIM	Localidade de Santo Amaro	INDEFERIDO	Não apresentou documentação (Item 5.1 e 5.2, adesão e habilitação, do Edital 2025 - SETADES).
ITARANA	Bairro Itaraninha	INDEFERIDO	Não apresentou documentação (Item 5.1 e 5.2, adesão e habilitação, do Edital 2025 - SETADES).
IÚNA	Comunidade São João do Príncipe (Distrito de Pequiá)	INDEFERIDO	Não apresentou documentação (Item 5.1 e 5.2, adesão e habilitação, do Edital 2025 - SETADES).
MARECHAL FLORIANO	Bairro Centro	INDEFERIDO	Não apresentou documentação (Item 5.1 e 5.2, adesão e habilitação, do Edital 2025 - SETADES).
MUQUI	Dsitrito Camará	INDEFERIDO	Não apresentou documentação (Item 5.1 e 5.2, adesão e habilitação, do Edital 2025 - SETADES).
NOVA VENÉCIA	TODOS	INDEFERIDO	Não apresentou documentação (Item 5.1 e 5.2, adesão e habilitação, do Edital 2025 - SETADES).



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES
Subsecretaria de Estado de Articulação de Políticas Intersetoriais - SUBAPI

3. DA DOCUMENTAÇÃO

- 3.1** O Município habilitado deverá encaminhar **Ofício** indicando o **local de instalação e o kit contemplado** neste Resultado Final, **Plano de Aplicação** conforme **Anexo II**, com vigência de execução do objeto para a implantação do Projeto “Brinquedopraça 2025”, **Ata da Reunião e Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social** de aprovação do referido Plano, no prazo de até **15 (quinze) dias corridos**, contados da data desta publicação, à Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SETADES, por meio do sistema E-docs (GS - GABINETE DO SECRETARIO - SETADES);
- 3.2** O **Plano de Aplicação** deverá possuir **vigência de 90 (noventa) dias**, contados da data de publicação deste instrumento, conforme **Anexo II**;
- 3.3** O Município deverá encaminhar à Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SETADES, por meio do sistema E-docs (GS - GABINETE DO SECRETARIO - SETADES), a relação de documentos conforme abaixo:

I – RG

II – CPF

III – Termo de posse ou diploma do prefeito

IV - Comprovante de Residência

V - Certidões de Regularidade Fiscal

VI – Lei/Decreto de Desconcentração Administrativa (Caso o município atribua aos Secretários Municipais e cargos equivalentes a competência para autorizar despesas, produção de atos, tomada de decisões técnicas e administrativas no âmbito de sua Pasta, responsabilizando-se individualmente pelos atos e procedimentos praticados.)

4. DA EXECUÇÃO

- 4.1.** O Município deverá, no prazo de **até 90 (noventa) dias** corridos contados da data desta publicação, **providenciar a adequação da área de praça pública destinada à implantação do Projeto “Brinquedopraça 2025”** - instalação do kit contemplado, conforme vigência do Plano de Aplicação, assegurando que esteja devidamente preparada e em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital;
- 4.2.** A área destinada à implantação do Projeto Brinquedopraça deverá atender, conforme critérios do Edital, às seguintes condições:

I - possuir piso com capacidade de absorção de impacto em toda a zona de segurança dos brinquedos, em conformidade com as normas técnicas vigentes (piso de segurança emborrachado, grama sintética);

II - estar delimitada por gradil metálico, cerca plástica ou outro elemento que assegure a segurança das crianças;

III - garantir acessibilidade dentro da praça e em seu entorno;

IV – providenciar a confecção e instalação de pórtico em tubo de aço galvanizado Ø 5” x 4,75 mm de espessura, com jateamento padrão e pintura epóxi na cor verde, incluindo fundo com primer epóxi, contendo placa em ACM branco, medindo 140 cm x 45 cm x 4



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES
Subsecretaria de Estado de Articulação de Políticas Intersetoriais - SUBAPI

cm, com aplicação do brasão do Estado e do Município, posicionada na entrada principal da Brinquedopraça, conforme detalhamento constante no **Anexo I**.

- 4.3. O Município deverá encaminhar **Relatório Fotográfico** comprobatório da área de praça destinada a implantação do Projeto Brinquedopraça, devidamente finalizada, à Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SETADES, por meio do sistema e-Docs (GS - GABINETE DO SECRETARIO - SETADES);
- 4.4. O Município deverá encaminhar **Declaração de Ateste de Adequação de Área**, conforme **Anexo III**, à Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SETADES, por meio do sistema E-docs (GS - GABINETE DO SECRETARIO - SETADES).

5. DA INSTALAÇÃO DO KIT DE BRINQUEDOS

- 5.1 A montagem e instalação do kit de brinquedos e equipamentos serão executadas por empresa contratada pela Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SETADES, cabendo ao Município a preparação e a adequação da área de praça, bem como o atendimento às demais exigências previstas no Edital de Adesão e Habilitação.
- 5.2 O não atendimento das exigências no prazo estabelecido poderá ensejar reavaliação da destinação do kit, mediante decisão fundamentada da SETADES.
- 5.3 Após a conclusão da montagem e instalação dos equipamentos, o Município deverá emitir e encaminhar à SETADES, por meio do sistema e-Docs, o **Termo de Recebimento e Instalação do Objeto**, conforme **Anexo IV**, devidamente assinado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, atestando que o kit foi instalado e encontra-se em conformidade para uso.

Mais informações podem ser solicitadas através do telefone (27)3636-6873, 3636-6809 e 3636-6882.

Vitória/ES, 09 de março de 2026

COMISSÃO DE HABILITAÇÃO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS
PARA A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO BRINQUEDOPRAÇA 2025

PORTARIA Nº 103-S, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES
Subsecretaria de Estado de Articulação de Políticas Intersetoriais - SUBAPI

ANEXO I



PÓRTICO
VISTA FRONTAL
ESCALA 1/25



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES
Subsecretaria de Estado de Articulação de Políticas Intersetoriais - SUBAPI

ANEXO II

PLANO DE APLICAÇÃO FUNCOP

(ART. 5º, DECRETO Nº 3017-R, DE 25 DE MAIO DE 2012)

1. DADOS GERAIS DA PROPONENTE

Nome		CNPJ
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.)		
Bairro	Cidade	CEP
E-mail da Instituição		Home Page
Telefone 1 ()	Telefone 2 ()	Telefone 3 ()

2. CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

Nome		CPF:	
Nº RG	Órgão Expedidor	Cargo	Função
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.)			
Bairro	Cidade	CEP	
Telefone 1 ()	Telefone 2 ()	Telefone 3 ()	



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES
Subsecretaria de Estado de Articulação de Políticas Intersetoriais - SUBAPI

3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO MUNICIPAL - ACOMPANHAMENTO DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO BRINQUEDOPRAÇA

Nome	
E-mail do Técnico	
Telefone do Técnico 1 ()	Telefone do Técnico 2 ()

4. SÍNTESE DA PROPOSTA

4.1 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Descrição, clara e objetiva, do kit que o município tem a intenção de receber conforme o EDITAL DE ADESÃO E HABILITAÇÃO DE MUNICÍPIOS PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO "BRINQUEDOPRAÇA 2025".

4.2 PÚBLICO ALVO

Descrever o público beneficiário direto

4.3 JUSTIFICATIVA

- A justificativa deve fundamentar a pertinência e relevância da proposta do recebimento do bem no município, bem como o impacto social do serviço e as transformações esperadas (o que eu quero superar) e a relação da execução do Plano de Aplicação com o combate e erradicação da pobreza.

- Identificação das instalações físicas do imóvel onde o serviço será desenvolvimento:

- 1- Especificar local de implantação do Projeto (Distrito, Comunidade, Bairro, etc);
- 2- Especificar a natureza do imóvel (público, comunitário ou privado);
- 3- Impacto social do serviço e as transformações esperadas (o que eu quero superar)



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES
Subsecretaria de Estado de Articulação de Políticas Intersetoriais - SUBAPI

4.4 PERÍODO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Início: 10/03/2026	Término: 08/06/2026
--------------------	---------------------

(LOCAL/DATA)

ASSINATURA DO PREFEITO (A)



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES
Subsecretaria de Estado de Articulação de Políticas Intersetoriais - SUBAPI

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ATESTE DE ADEQUAÇÃO DA ÁREA

Eu, _____, Prefeito(a) Municipal de _____, no uso de minhas atribuições legais, DECLARO, para os devidos fins, que a Área de Praça situada no endereço _____, destinada à implantação do(s) Kit(s) do Projeto “Brinquedopraça 2025”, encontra-se em conformidade com as exigências previstas no Edital de Adesão e Habilitação e está **APTA** para a instalação do KIT de Brinquedos.

Declaro que a referida área:

- I – possui piso uniforme e amortecedor de impacto, em conformidade com as normas técnicas vigentes aplicáveis (piso de segurança emborrachado, grama sintética);
- II – está cercada por gradil metálico, cerca plástica ou outro elemento estrutural que assegure a proteção e o bem-estar das crianças;
- III – garante acessibilidade plena dentro da praça e em seu entorno, permitindo o acesso a crianças com deficiência ou mobilidade reduzida;
- IV – contempla a confecção e instalação de pórtico em tubo de aço galvanizado Ø 5” x 4,75 mm de espessura, com jateamento padrão e pintura epóxi na cor verde, incluindo fundo com primer epóxi, contendo placa em ACM branco, medindo 140 cm x 45 cm x 4 cm, com aplicação do brasão do Estado e do Município, posicionada na entrada principal da Brinquedopraça.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Município de _____, ____ de _____ de 2026.

Nome do(a) Prefeito(a)
Chefe do Poder Executivo Municipal
Assinatura e Carimbo



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES
Subsecretaria de Estado de Articulação de Políticas Intersetoriais - SUBAPI

ANEXO IV

TERMO DE RECEBIMENTO E INSTALAÇÃO DO OBJETO

PROJETO “BRINQUEDOPRAÇA 2025”

O MUNICÍPIO DE _____, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº _____, com sede à _____, neste ato representado por seu Prefeito(a) Municipal, Sr.(a) _____, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA, para os devidos fins, que:

1. O Kit _____ do Projeto “**Brinquedopraça 2025**”, composto(s) pelos itens previstos no EDITAL DE ADESÃO E HABILITAÇÃO DE MUNICÍPIOS PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO “BRINQUEDOPRAÇA 2025”, e demais documentos que instruem o processo administrativo correspondente, foi devidamente entregue e instalado no Município, no endereço: _____
_____;
2. A instalação foi realizada em conformidade com as especificações no Edital;
3. O(s) equipamento(s) encontra(m)-se em pleno funcionamento, em condições adequadas de uso, segurança e acessibilidade, atendendo às normas técnicas vigentes aplicáveis;
4. O Município realizou a vistoria do local e dos equipamentos instalados, não havendo, nesta data, qualquer pendência quanto à entrega e instalação do objeto;

Por ser a expressão da verdade, firma-se o presente **TERMO DE ACEITE DO OBJETO INSTALADO**, para fins de comprovação da regular execução do objeto.

(LOCAL/DATA)

ASSINATURA DO PREFEITO (A)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JEAN DARKISSON MATOS BRANDÃO

PRESIDENTE (COMISSÃO DE HABILITAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
CAPIXABAS PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO BRINQUEDO
PRAÇA 2025)

SETADES - SETADES - GOVES
assinado em 09/03/2026 15:08:50 -03:00

SIMONE ARAÚJO PORRECA

MEMBRO (COMISSÃO DE HABILITAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
CAPIXABAS PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO BRINQUEDO
PRAÇA 2025)

SETADES - SETADES - GOVES
assinado em 09/03/2026 15:02:12 -03:00

GUILHERME GUTERRA COSTA

MEMBRO (COMISSÃO DE HABILITAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
CAPIXABAS PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO BRINQUEDO
PRAÇA 2025)

SETADES - SETADES - GOVES
assinado em 09/03/2026 15:36:26 -03:00

CLÁUDIA PESSIN MACHADO VIEIRA

MEMBRO (COMISSÃO DE HABILITAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
CAPIXABAS PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO BRINQUEDO
PRAÇA 2025)

SETADES - SETADES - GOVES
assinado em 09/03/2026 15:25:58 -03:00

NILZAMARA ROSA TESCH OLIVEIRA

MEMBRO (COMISSÃO DE HABILITAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
CAPIXABAS PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO BRINQUEDO
PRAÇA 2025)

SETADES - SETADES - GOVES
assinado em 09/03/2026 15:31:15 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 09/03/2026 15:36:26 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JEAN DARKISSON MATOS BRANDÃO (PRESIDENTE (COMISSÃO DE HABILITAÇÃO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS
PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO BRINQUEDO PRAÇA 2025) - SETADES - SETADES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-JBF1PB>